

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Macaparana referente ao Exercício Financeiro de 2022

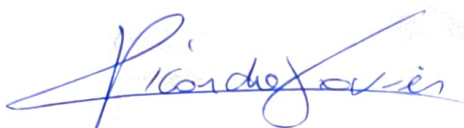
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Macaparana sob gestão de Paulo Barbosa da Silva, com parecer prévio julgado regular com ressalvas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao Exercício de 2022, **PROCESSO TCE-PE Nº 23100566-0**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaparana, em 26 de agosto de 2025.



RICARDO ALEXANDRE XAVIER COUTINHO DA SILVA

Presidente



JOSÉ IRANILTON DE SANTANA

Primeiro Secretário



JOSÉ SAMUEL BARBOSA DA SILVA

Segundo Secretário